



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 200/SEGJUD.GP, DE 15 DE ABRIL DE 2014

Autoriza a permuta entre os Excelentíssimos Senhores Ministros Delaíde Alves Miranda Arantes e Hugo Carlos Scheuermann, no âmbito da Subseção I e Subseção II da Seção Especializada em Dissídios Individuais do Tribunal Superior do Trabalho.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial,

Considerando o que dispõe o art. 60 do Regimento Interno desta Código para Corte,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a permuta entre os Excelentíssimos Senhores Ministros Delaíde Alves Miranda Arantes e Hugo Carlos Scheuermann, no âmbito da Subseção I e Subseção II da Seção Especializada em Dissídios Individuais do Tribunal Superior do Trabalho.

§ 1º A Excelentíssima Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes receberá, na Subseção II da Seção Especializada em Dissídios Individuais, os processos vinculados ao Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann.

§ 2º O Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann receberá, na Subseção I da Seção Especializada em Dissídios Individuais, os processos vinculados à Excelentíssima Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho